

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DESPACHO DO GOVERNADOR**

Em 18 de outubro de 2004

PROCESSO Nº: 092.007.055/2004; INTERESSADO: Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB; ASSUNTO: Afastamento do País.

1. AUTORIZO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o afastamento do País do Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e do Superintendente de Expansão do Sistema de Esgotos da mesma Companhia, KLAUS DIETER NEDER, no período de 20 a 31 de outubro de 2004, para uma Missão na República Popular da China, com o objetivo de participarem do início de operação da estação de tratamento de esgotos em Nachang, sob a responsabilidade da Berlinwasser Internacional AG, bem como conhecer o projeto de uma estação de tratamento de esgotos na cidade de Hefei, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 18 de outubro de 2004

PROCESSO Nº 030.004.824/2004; INTERESSADO: Cícero Miranda Filho; ASSUNTO: Participação em evento.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, e nos termos do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Salvador - BA, do servidor Cícero Miranda Filho, Secretário de Estado Extraordinário de Previdência do Distrito Federal, a fim de participar do Seminário que tem como objetivo divulgar as atividades relacionadas à Reforma dos Sistemas Previdenciários Estaduais, no período de 25 a 27 de outubro de 2004, com ônus para o Distrito Federal, referente a passagens aéreas e diárias, consoante consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado Extraordinária de Previdência do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 050.001.514/2004; INTERESSADO: Athos Costa de Faria e outros; ASSUNTO: Participação em evento.

1. HOMOLOGO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e nos termos do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento a serviço, à cidade de Goiânia - GO, dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, Athos Costa de Faria, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, Ten. QOBM Helio Guimarães Pereira – Ajudante de Ordens e Sd. PM Wilsan Luiz de Paula – motorista, com objetivo do Secretário receber a Medalha Pedro Ludovico, da Assembléia Legislativa daquele Estado, no dia 15 de outubro de 2004, com ônus para o Distrito Federal, no que se refere a diárias, conforme consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 080.007.511/2004; INTERESSADO: Fabíola Ribeiro de Souza;. ASSUNTO: Afastamento do País – Dispensa de Ponto.

HOMOLOGO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora FABIOLA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 34.017-0, Professor MGA – Classe “A”, a fim de participar do “Curso de Aconselhamento Escolar”, no período de 1º de outubro de 2004 a 31 de março de 2006, em Toyama - Japão, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes

PROCESSO Nº: 270.001.261/2004; INTERESSADO: Mario Pedro dos Santos;. ASSUNTO: Afastamento do País – Dispensa de Ponto.

HOMOLOGO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor MARIO PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 111.204-X, Médico Urologia, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, a fim de participar do “1TH Wold Congress of the International Society for Sexual and Impotence Research”, no período de 12 a 26 de outubro de 2004, em Buenos Aires - Argentina, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 060.011.293/2004; INTERESSADO: Leonardo Lafeté Machado; ASSUNTO: Participação em evento.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e nos termos do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamen-

to a serviço, à cidade de São Paulo - SP, do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, LEONARDO LAFETÁ MACHADO, matrícula nº 143.685-6, a fim de participar do Curso de Preparo de Amostras visando a determinação por técnicas Espectroanalíticas, nos dias 20 e 21 de outubro de 2004, com ônus para o Distrito Federal, no que se refere a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 210.002.596/2004; INTERESSADO: Lucia Flecha de Lima e outros; ASSUNTO: Participação em evento.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e nos termos do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento a serviço, à cidade do Rio de Janeiro - RJ, dos servidores da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, LUCIA FLECHA DE LIMA, Secretária de Estado de Turismo, BÁRBARA BEATRIZ DE CHEVALIER, Subsecretária de Marketing e Eventos, matrícula nº 108.902-1, PATRÍCIA FERNANDES, Diretora de Marketing, matrícula nº 108.903-X e DE MAMED MAMAN AGUILAR, Assessor Especial, matrícula nº 108.880-7, a fim de participarem da 22ª Reunião Ordinária do FONATUR e da Feira das Américas – 32º Congresso Brasileiro de Agências de Viagens e Exposição de Turismo – ABAV 2004, no período de 19 a 24 de outubro de 2004, com ônus para o Distrito Federal, no que se refere a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, do artigo 96, da Portaria - SGA nº 41, de 22/03/2004, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, resolve: Designar a servidora BETY MONTEIRO DE SOUZA LEITE, matrícula nº 111.535-9, Gerente de Provisão e Manutenção de Recursos Humanos, da Diretoria de Planejamento e Avaliação de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos/SGA, para atuar como Executora e Supervisora dos contratos mantidos entre esta Secretaria e a Fundação Universidade de Brasília: 1 – Contrato nº 19/2001-SGA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concurso público para provimento de vagas da Carreira do Magistério Público do Distrito Federal (Professor Classe A – Nível 3 e Especialista de Educação – Orientador Educacional), processo nº 030.004095/2004; 2 – Contrato nº 20//2001-SGA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concurso público para o cargo de Técnico de Administração Pública e de Analista de Administração Pública da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, processo nº 030.004097/2004; 3 – Contrato nº 21/2001-SGA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concurso público para provimento de vagas da Carreira Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas e no cargo de Analista de Apoio às Atividades Jurídicas, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Distrito Federal, processo nº 030.004131/2004; 4 – O executor de que trata os itens acima deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, o disposto na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004. 5 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03.12.2003, publicada no DODF nº 235, de 04.12.2003, Resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 15 de 11/02/2004, publicada no DODF nº 31 de 13/02/2004, o ato que retificou os proventos de Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS MACEDO ODÍSIO, matrícula nº 19.903-6. Tendo em vista o item 7.2, da Portaria 114/SEA de 18/08/94, que autoriza a correlação de cargos em comissão e da Lei nº 2.997 de 03/07/2002, publicado no DODF nº 125 de 04/07/2002, que reestruturou a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.001.847/91, a vantagem pessoal denominada Quintos/Décimos a que faz jus o servidor LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.721-7, fica alterada para a seguinte situação: De 01/07/94 a 31/01/96: 2/5 RM DFG-10; 1/5 RM DFG-08; 2/5 RM DFG-05; Opção DFG-10 e Representação Mensal DFG-10. De 01/02/96 a 31/01/2001: 4/10 RT DFG-10; 2/10 RT DFG-08; 4/10 RT DFG-05; Opção DFG-10 e Representação Mensal DFG-10. De 01/02/2001 a 03/07/2002: 6/10 RT DFG-10; 4/10 RT DFG-05; Opção DFG-10 e Representação Mensal DFG-10. De 04/07/2002 em diante: 10/10 RT DFG-10; Opção DFG-10 e Representação Mensal DFG-10.

JOSÉ CARLOS RICCIOPPO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 06 de novembro de 1996, publicada no DODF nº 217, de 07 de novembro de 1996, no ato que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS MACEDO ODÍSIO, matrícula 19.903-6, para ONDE SE LÊ: “acrescidos das vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996”, LEIA-SE: “com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinados com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10/07/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial”.

Na Portaria nº 157 de 31 de março de 1998, publicada no DODF nº 62, de 1º de abril de 1998, no ato que transformou para Décimos, a vantagem pessoal da servidora ANA MARIA BAUER CANTU-ÁRIA, matrícula nº 28.771-7, para ONDE SE LÊ: “2/5 RM DFA-11 (Vigência 12/07/94), transformado para 4/10 RM DFA-11 (Vigência 01/02/96)”, LEIA-SE: “2/5 RM DFA-11 e 3/5 RM DAS-01 (Área Federal) Vigência 12/07/94), transformado para 4/10 RT DFA-11 e 6/10 RT DAS-01 (Área Federal) Vigência 01/02/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 166, de 26 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: DESIGNAR MARINA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 68.131-8, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Educação Profissional Colégio Agrícola de Brasília, pelo período de 08/11/2004 a 07/12/2004, por motivo de férias regulamentares.

KARLA REJANE CANOVA

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL
DIRETORIA DE UNIDADES REGIONAIS
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA DA SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 11, incisos IV e V, da Portaria n.º 166, de 26/6/2003, da Secretaria de Estado de Educação, publicada no DODF n.º 141, de 24/7/2003, p. 03, Resolve: 1. INSTAURAR Processo Sindicante e instituir Comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas, consoante os termos dos processos n.º 080.039436/2004, 080-038746/2004 e 080-038622/2004. 2. DETERMINAR que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: LUCIANA DE OLIVEIRA MARTINS, Professor Classe C, matrícula 31.801-9, Presidente; ROSANA SANTOS SOUSA, Professor Classe A, matrícula 25.974-8, Vogal; e FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS, Professor Classe A, matrícula 54.382-9, Vogal; tendo como Suplentes os seguintes servidores: RICARDO BARROS DE CASTRO, Assistente de Educação/Apoio Administrativo, matrícula nº 29.040-8; e MARIA AMÁLIA SANTOS ADJUTO ELÓI, Professor Classe A, matrícula 34.221-1, Vogal; todos estáveis e em exercício na sede desta Diretoria Regional de Ensino, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão. 3. DESIGNAR a servidora ROSANA SANTOS SOUSA, matrícula 25.974-8, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

O DIRETOR REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA DA SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 11, incisos IV e V, da Portaria n.º 166, de 26/6/2003, da Secretaria de Estado de Educação, publicada no DODF n.º 141, de 24/7/2003, p. 03, Resolve: 1. INSTITUIR Comissão Regional de Sindicância com a finalidade de apurar irregularidades administrativas ocorridas no âmbito da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga. 2. DETERMINAR que as referidas apurações sejam realizadas por Comissão composta pelos seguintes servidores: LUCIANA DE OLIVEIRA MARTINS, Professor Classe C, matrícula 31.801-9, Presidente; ROSANA SANTOS SOUSA, Professor Classe A, matrícula 25.974-8, Vogal; e FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS, Professor Classe A, matrícula 54.382-9, Vogal; tendo como Suplentes, pela ordem, os seguintes servidores: RICARDO BARROS DE CASTRO, Assistente de Educação/Apoio Administrativo, matrícula nº 29.040-8, e MARIA AMÁLIA SANTOS ADJUTO ELÓI, Professor Classe A, matrícula 34.221-1, Vogal; todos estáveis e em exercício na sede desta Diretoria Regional de Ensino, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão. 3. DESIGNAR o servidor ROSANA SANTOS SOUSA, matrícula 25.974-8, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

WILSON DE SOUSA FILHO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO DA SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 11, incisos IV e V, da Portaria nº 166, de 26/6/2003, da Secretaria de Estado de Educação, publicada no DODF n.º 141, de 24/7/2003, p. 03, resolve: 1. Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão com a

finalidade de apurar irregularidades administrativas, consoante os termos dos processos n.º 080.001318/2004, 080.001685/2004, 080.005472/2004, 080.0011213/2004, 080.0011363/2004, 080.0012031/2004 e 080.0037258/2004. 2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Severino Ramos Araújo de Sá, professor Classe “A”, matrícula 48.012-6, Presidente; Mauro Farias Medeiros, professor Classe “A”, matrícula 65.378-0, Vogal e Angela Maria dos Santos, Especialista de Educação, Classe “B”, Vogal, todos estáveis e em exercício na sede desta Diretoria Regional de Ensino, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO DA SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 166, de 26 de Junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Art. 97, da Lei 8.112/90, resolve: CONCEDER afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora OROZITA PIRES DOS SANTOS, matrícula 47.210-7, no período de 03/10/2004 a 10/10/2004.

ROLDÃO SALES DE LIMA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 2004.

A DIRETORA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 11, incisos IV e V, da Portaria n.º 166, de 26/6/2003, da Secretaria de Estado de Educação, publicada no DODF n.º 141, de 24/7/2003, p. 03, resolve: 1. INSTAURAR Processo Sindicante e instituir Comissão com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas, consoante os termos dos processos n.º(s): 080.004551/2004 e 080.023778/2004. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS, Professor Classe A, mat. 27.131-4, Presidente; FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE ASSIS, Professor Classe A, mat. 32.540-6, Vogal; BIANCA DOS SANTOS CABRAL, Professor Classe A, mat. 400.075-7, Vogal e JOSUÉ ELIAS PEREIRA, Assistente de Educação-Classe B/Apoio Administrativo, mat. 25.360-X, Vogal Suplente; todos estáveis e em exercício na sede desta Diretoria Regional de Ensino, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão. 3. Determinar ainda que na ausência da Presidente da Comissão, esta será substituída pelos vogais supramencionados, respectivamente.

ANA DE FÁTIMA DIAS HENRIQUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 75, de 21/06/2004, Resolve: I- DESIGNAR os servidores MANOEL MENDES LUIZ ABREU JÚNIOR, matrícula nº 128.393-6, MARIA JOSÉ NEIVA SILVEIRA E LEITE, matrícula nº 130.244-2 e MARIZA NEIVA MACHADO, matrícula nº 117.817-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 277.000.867/2003. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ANTÔNIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 05 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, item 3, da Portaria nº 75 datada de 21 de junho de 2004 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, aos servidores abaixo relacionados: Nome, Matrícula, Quinquênios, Processos: Cícera Cavalcante Silva 113.902-9 5º - 13.05.99 a 12.05.04 061.033.968/1992; Luiza Marilac de Lima 114.353-1 5º - 17.09.99 a 16.09.04 061.034.285/1992; Helena Lúcia Dutra Abreu 122.786-6 2º - 22.06.99 a 21.06.04 061.033.797/1992; Terezinha Moraes Martins Jesus 123.161-8 4º - 29.09.99 a 28.09.04 061.033.068/92; Nestor de Castro Filho 127.112-1 3º - 20.12.96 a 19.12.01 061.033.477/93; Mariza de Fátima Oliveira Rocha 128.603-1 3º - 29.10.98 a 28.10.03 061.033.379/1995; Carmem Lúcia Oazem Silva 133.891-9 2º - 18.04.99 a 17.04.04 061.033.267/1999; Maria Divina de Barros 134.736-5 2º - 25.08.99 a 24.08.04 061.033.618/1999; Lucrécia Nonato Dias 134.877-9 2º - 23.08.99 a 22.08.04 061.033.582/1999; Fabiene Andrade de Almeida 135.033-1 2º - 25.08.99 a 24.08.04 061.033.581/1999; Nívea Aparecida da C. Souza 1400.967-6 3º - 24.10.99 a 23.10.04 275.001.389/2004; CSG-01: Ileila Dias de Oliveira Sobrinho 121.708-9 4º - 30.12.98 a 29.12.03 061.034.429/1992; CSG-02: Edilza Veras Cavalcante dos Santos 121.721-6 4º - 20.12.98 a 19.12.03 061.034.171/1992; Jesilene Ferreira Dourado 122.823-4 4º - 29.09.99 a 28.09.04 061.033.931/1992; Loide Clementina da Cunha 134.476-5 2º - 03.06.99 a 02.06.04 275.000.377/2001; Cleide Aparecida de Araujo Barreiros 134.774-8 2º - 15.08.99 a 14.08.04 061.033.585/1999; CSG-06: Cleonice Mateus Bernardes 113.471-1 5º - 29.12.98 a 28.12.03 061.034.182/1992; 113.539-2 Ruth de Souza Ramos 113.539-2 5º 03.10.98 a 02.10.03 061.033.615/1991 Maria José Ribeiro de Araújo 113.864-2 5º - 23.05.99 a 22.05.04 061.034.132/1992; Ijanete Jane Parreira Araújo 114.178-3 5º - 26.06.99 a 25.06.04 061.033.386/1990; Maria Alice Ferreira de Araújo 118.276-5 4º - 26.03.97 a 25.03.02 061.033.825/1992; Angelita Maria da Silva Soares 119.782-7 4º -

17.12.97 a 16.12.02 061.033.428/1992; Lêda Maria de Oliveira Silva 119.986-2 4º - 19.03.98 a 18.03.03 061.034.082/1992; Suze Dias dos Santos 121.039-4 4º - 04.06.98 a 03.06.03 061.033.426/1992; Maria Creuza de Abreu Martins 121.151-0 4º - 28.08.98 a 27.08.03 061.033.955/1992; CSG-08: Iracy Vaz dos Reis 134.662-8 2º - 22.08.99 a 19.08.04 061.033.603/1999; Tornar sem efeito o 1º quinquênio: 03.10.88 a 27.10.93 publicado no DODF nº 240 – pág.22 datado de 30/11/93 proc. 061.045.402/1993. Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Javan Alves Toledo Mat.: 119.938-2 Dependente: Arthur Feitosa Alves Toledo, nascido em 26.09.04; Nome: Rodrigo Abdalla de Vasconcelos mat.: 142.526-9 Dependente: Luisa Ribeiro R. Abdalla de Vasconcelos, nascida em 20.09.04. Conceder Lic. Natalidade, nos termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados: Nome: Javan Alves Toledo Mat.: 119.938-2 Dependente: Arthur Feitosa Alves Toledo, nascido em 26.09.04 Per.: 26 a 30.09.04; Nome: Rodrigo Abdalla de Vasconcelos Mat.: 142.526-9 Dependente: Luisa Ribeiro Ramos Abdalla de Vasconcelos, nascida em 20.09.04 Per.: 20.09 a 24.09.04. Conceder o afastamento por 08(oito) dias consecutivos, por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados: Nome: Cleine Lopes da Silva Vieira Mat.: 146.157-5 Per.: 11 a 18.09.04. Conceder o afastamento de 08(oito) dias consecutivos, por motivo de Falecimento, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados: Nome: Solange Soares de Melo Mat.: 135.722-1 Per.: 05 a 12.09.04, falecimento do pai; Nome: Valdemir Matos Mat.: 127.037-1 Per.: 03 a 10.10.04, falecimento do pai; CSG-01: Nome: Marilene dos Santos Fiuzza Mat.: 116.743-X Per.: 03 a 10.09.04, falecimento do pai.

CARLOS HENRIQUE TEÓFILO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através Art. 4º, da Portaria nº 75 de 21 de Junho de 2004, publicada no DODF de 24.06.04, página 14, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Resolve: DESIGNAR, os membros da Comissão Regional de Sindicância, nomeados através da Ordem de serviço nº 94 publicada no DODF de 29.12.2003, Nº 251, pg 17, para sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos, sob a do segundo, para comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos sindicantes com aproveitamento das peças 1 a 44 constantes no processo 275.000.987/2.004, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução nº 04/99 – FHDF: Titulares: JOSÉ ADILSON BARBOZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.809-1; FRANCINEIDE MORAIS DA SILVA, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 138.787-1; MARINEIDE LÍDIA DOS SANTOS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 125.256-9. SUPLENTE: ANTÔNIO XAVIER DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 125.331-X. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE TEÓFILO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através Art. 4º, da Portaria nº 75 de 21 de Junho de 2004, publicada no DODF de 24.06.04, página 14, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve: DESIGNAR, os membros da Comissão Regional de Sindicância, nomeados através da Ordem de serviço nº 94 publicada no DODF de 29.12.2003, Nº 251, pg 17, para sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos, sob a do segundo, para comporem Comissão de Sindicância para dar continuidade apuração dos fatos constantes dos processos 275.001.303 e 275.001.294/2004, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução nº 04/99 – FHDF: Titulares: JOSÉ ADILSON BARBOZA, Carreira de Técnico em Saúde- Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 126.809-1; FRANCINEIDE MORAIS DA SILVA, CTS - Técnico Administrativo, matrícula nº 138.787-1; MARINEIDE LÍDIA DOS SANTOS, CTS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 125.256-9. SUPLENTE: ANTÔNIO XAVIER DE OLIVEIRA, CTS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 125.331-X. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE TEÓFILO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço do Diretor de 15 de janeiro de 1997 publicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 1996 página 6242, referente Licença-Prêmio da servidora Nívea Aparecida da C. Souza Mat.: 1.400.967-6 ONDE SE LÊ: “1º- 24.10.89 a 22.10.94”, LEIA-SE: “1º- 24.10.89 a 23.10.94”.

Na Ordem de Serviço de 03 de novembro de 1999, publicada no DODF nº 213, de 08 de novembro de 1999, ONDE SE LÊ: “2º- 23.10.94 a 21.10.99”, LEIA-SE: “2º- 24.10.94 a 23.10.99”.

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 280, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR MARIA ONEMES FONSECA RODRIGUES, matrícula 117014-7, executora do Contrato nº 12/2004, celebrado entre o DF/Secretaria de Estado de Ação Social e a LOGGOS JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA, constante do processo 100.000.662/2003; DESIGNAR MANOEL LIMA

MASCARENHAS, matrícula 103280-1, executor do Contrato nº 11/2004, celebrado entre o DF/Secretaria de Estado de Ação Social e a FUMANCHU CHAVES E TRANCAS LTDA, constante do processo 100.001.645/2004, cabendo aos designados as atribuições previstas no artigo 13, inciso II do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, e demais normas inerentes ao assunto, sendo os executores, no caso de impedimentos legais, substituídos pela chefia imediata.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, Resolve: RETIFICAR, no Decreto de 11 de março de 2000, publicado no DODF nº 64, de 03 de abril de 2000, que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCA DE SOUZA COSTA, viúva e temporária a KÁTIA DE SOUZA EVANGELISTA, filha do ex-servidor OTAVIANO PEREIRA COSTA, matrícula nº 14.056-2, Técnico de Administração Pública, 2º classe, Padrão II do QPDF, para considerar o ex-servidor no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 2º Classe, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.134/2000.

RONEY TANIOS NEMER

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DA BELACAP – SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela alínea “m”, inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, e tendo em vista o contido no memorando nº 113/2004-SEME/DIPES, resolve: CONCEDER Adicional de Periculosidade, com fundamento nas disposições contidas no Artigo 68, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 197/91, ao servidor do QP/BELACAP abaixo relacionado, observada a seqüência de dados como segue: matrícula, nome, percentual e vigência. 01.635-5, EDNALDO ANTONIO EMINERGIDIO, 10%, a partir de 17.05.2004.

O DIRETOR-GERAL DA BELACAP – SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela alínea “m”, inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e tendo em vista o contido nos memorandos nºs 015, 025, 068, 069, 070, 071, 072, 075, 076, 077, 078, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 089, 090, 091, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 e 137/2004-SEME/DIPES, resolve: CONCEDER Adicional de Insalubridade, com fundamento nas disposições contidas no artigo 68, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 5º, da Lei nº 197/91, aos servidores abaixo relacionados do QP/BELACAP, observada a seqüência de dados como segue: matrícula, nome, percentual e vigência. 80.903-9, MARCOS ANTONIO DE SALES, 20%, a partir de 02.01.2004; 81.908-5, LUIZ GONZAGA OLIVEIRA BARBOSA, 20%, a partir de 09.01.2004; 83.584-6, FRANCISCA SOUZA MOITA, 10%, a partir de 13.01.2004; 83.501-3, JOSÉ CARLOS SOBRINHO, 20%, a partir de 22.01.2004; 79.249-7, JOSÉ GERALDO DE ASSIS, 20%, a partir de 1º.02.2004; 81.115-7, EDIVAN AFONSO DE OLIVEIRA, 10%, 81.979-4, JOSIVAN GRIGORIO DE SOUZA, 10%, a partir de 04.02.2004; 83.692-3, VALDINEI MAURICIO DE OLIVEIRA, 20%; a partir de 06.02.2004; 83.787-3, WASHINGTON LUIZ DA SILVA, 10%, a partir de 16.02.2004; 81.926-3, FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, 10%, 82.382-1, DANIEL OLIVEIRA DE BRITO, 20%, 82.608-1, SILVIO NERES DA CUNHA, 20%, 82.964-1, JOAQUIM BRITO FRANCO, 10%, 83.180-8, RAIMUNDO NETO GOMES MOREIRA, 20%, a partir de 02.03.2004; 80.921-7, DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS, 10%, a partir de 19.03.2004; 76.430-2, FRANCISCO PEDRO DA SILVA, 10%, 76.327-6, ODORICO RODRIGUES COELHO, 10%, 77.526-6, MILTON MODESTO DE CASTRO, 10%, 78.568-7, JOSÉ MONTEIRO BURIL, 10%, 79.155-5, JOÃO LEOPOLDINO DE ASSIS, 10%, 79.485-6, CORDELINO MOTA FERNANDES, 10%, a partir de 22.03.2004; 77.203-8, MARIA DA PAZ BATISTA E SILVA, 10%, a partir de 29.03.2004; 78.579-2, JOSÉ AUTON DE CARVALHO, 10%, a partir de 31.03.2004; 80.006-6, JOÃO VALERIO LEOTERIO FREITAS, 10%, 83.413-0, GONÇALO JUSTINO DE CARVALHO, 10%, a partir de 1º.04.2004; 79.953-X, CARLOS CÉSAR DA FONSECA, 10%, 78.769-8, RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA, 10%, 82.437-2, COMOS DE ASSIS, 10%, a partir de 02.04.2004; 76.422-1, GERCÍLIO MARTINS PEREIRA, 20%, 77.110-4, ADELINO PINTO CALDEIRA, 20%, a partir de 12.04.2004; 77.706-4, FRANCISCO NUNES DE ABREU, 10%, a partir de 13.04.2004; 82.890-4, ADECY ALVES NUNES, 10%, 81.866-6, VALDIR TAVARES DA ROCHA, 10%, a partir de 15.04.2004; 80.999-3, JAIRO ANDRE GOMES SILVA, 20%, a partir de 27.04.2004; 80.082-1, ANTONIO ADILSON ROSENO, 20%, a partir de 1º.05.2002; 81.122-X, ANTONIO DE LIMA, 10%, a partir de 03.05.2004; 82.997-8, MARIA CONCEIÇÃO M. LIMA DA SILVA, 10%, a partir de 06.05.2004; 80.719-2, AVAIR BORGES DE ARAÚJO, 10%, 82.140-3, JOAO BRANDAO DE FARIA, 10%, a partir de 11.05.2004; 82.259-0, JOAQUIM DOS SANTOS NERIS, 20%, a partir de 17.05.2004; 81.629-9, EDIMILSON LINHARES LIMA, 20%, a partir de 1º.06.2004; 81.844-5, ELCIAS AVELINO DE SENA, 10%, a partir de 02.06.2004; 81.688-4, JESSIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 20%, a partir de 17.06.2004; 82.003-2, FERNANDO ANTONIO F. DE ALMEIDA, 10%, a partir de 29.06.2004; 79.170-9, HÉLIO GONÇALVES RAMOS, 10%, 79.328-0, LIEZER AMADO DE JESUS, 10%, a partir de 1º.07.2004; 79.870-3, VALDIVINO DE JESUS, 10%, 81.016-9, PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO, 10%, 82.442-9, PEDRO JOSE DE FIGUEIREDO, 10%, a partir de 02.07.2004; 79.084-2, ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA, 20%, a partir de 23.07.2004; 75.406-4, JOSÉ ANSELMO IRMÃO, 20%, a partir de 26.07.2004; 83.523-4, ANISIO NEIVA SOUSA, 10%, a partir de 05.08.2004.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DA BELACAP – SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela alínea “m”, inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e tendo em vista o conteúdo nos memorandos nºs 06, 07, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, e 167/2004-SEME/DIPES, resolve: CONCEDER Adicional de Insalubridade, com fundamento nas disposições contidas no artigo 68, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 5º, da Lei nº 197/91, aos servidores abaixo relacionados do QP/BELACAP, observada a seqüência de dados como segue: matrícula, nome, percentual e vigência.

80.151-8, RAIMUNDO VIANA DA SILVA, 10%, a partir de 1º.02.2004; 79.976-9, LUIZ ALBERTO RODRIGUES, 10%, a partir de 1º.04.2004; 79.249-7, JOSÉ GERALDO DE ASSIS, 20%, a partir de 07.05.2004; 79.705-7, MANOEL FERREIRA DE LIMA, 10%; 80.091-0, ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO, 10%; 82.736-3, JOVECI JOSÉ LEITE, 10%, a partir de 01.06.2004; 80.729-X, FRANCISCO PIRES DE BRITO, 10%, a partir de 08.06.2004; 75.248-7, VALDERI GOMES BARBOSA, 10%; 80.400-2, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, 10%; 80.486-X, ROQUE MARQUES DE OLIVEIRA, 10%; 81.359-1, OSVALDO ROSA, 10%; 82.268-X, FRANCISCO FERREIRA DE FREITA, 10%; 83.130-1, JOSE ALVES SANTANA, 20%, a partir de 01.07.2004; 78.582-2, CEZARIO ANTONIO DA COSTA, 10%; 79.178-4, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, 10%, a partir de 05.07.2004; 80.348-0, DIVINO DIAS MACIEL, 20%, a partir de 29.07.2004; 82.017-2, ADELIO FLORENCIO DE PAIVA, 10%; 75.955-4, VALDESON GONÇALVES DA SILVA, 10%, a partir de 03.08.2004; 77.239-9, ADEMIR FELIX PEREIRA, 20%; 80.953-5, JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, 20%, a partir de 04.08.2004; 80-009-9, EDMILSON LUCAS, 10%, a partir de 05.08.2004; 83.067-4, ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, 20%, a partir de 06.08.2004; 83.123-9, ANGELA MARIA DE SOUSA, 10%, a partir de 12.08.2004; 80.241-7, NILSON DE FRANÇA, 20%, a partir de 13.08.2004; 75.121-9, RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, 20%, a partir de 30.08.2004; 82.881-5, CASSIO LUIZ DE OLIVEIRA, 10%; 82.956-0, MARIA APARECIDA L. DE OLIVEIRA, 10%, a partir de 01.11.2003.

O DIRETOR-GERAL DA BELACAP - SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelas alíneas “a” e “b”, inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, Resolve: 1.APOSENTAR por invalidez o servidor JOSÉ LIMA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 81.287-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/BELACAP, com fundamento nos termos do art. 40, § 1º, inciso I e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003. Processo nº 030.004.450/2004. 2.CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GERSON GARCIA DA SILVA, matrícula nº 78.090-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/BELACAP, nos termos dos art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003. Processo nº 094.000.578/2004. 3.CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor VICENTE FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 81.875-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/BELACAP, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003. Processo nº 094.000.524/2004. 4.CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 81.382-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/BELACAP, com base nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003. Processo nº 094.00.559/2004. 5.CONCEDER pensão vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTOS, viúva do servidor LUIZ PERES DOS SANTOS, matrícula nº 82.583-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/BELACAP, com base nos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o art. 5º, da Lei nº 197/91, a partir de 10/09/2004. Processo nº 094.000.599/2004. 6.CONCEDER pensão vitalícia a NIURTA VAZ DE SOUSA, ex-esposa com percepção de pensão e EDNALVA BORGES DOS SANTOS SOUZA, viúva do servidor OTACÍLIO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 80.178-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/BELACAP, com base nos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a” e “b” e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o art. 5º, da Lei nº 197/91, a contar de 10/08/2004. Processo nº 094.000.586/2004. LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos VIII e XL do Artigo 81 do Decreto nº 19.788/98 e Artigo 143 da Lei 8112/90 e tendo em vista o apuratório advindo do Memorando nº 075/04-ADTRAN, Resolve: I – INSTAURAR Sindicância Investigatória visando apurar as circunstâncias e responsabilidades em que o veículo GM/D20, cor branca, ano 1990, placa JTM-1981-DF, teria sido submetido a vistoria no dia 28.12.1999 pelos servidores CARLOS ANTONIO FERRERIA, matrícula 921-0 e FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE MATOS, matrícula 675-0, para mudança de característica, conforme Laudo nº 015, da mesma data, ocasião em que consignaram o número do motor como sendo LD8740827149P, diverso do constante da Nota Fiscal fornecida (LD8740B27149P), bem como do número do próprio motor (), e posteriormente, no dia 25.01.2000, o veículo foi vistoriado pelo servidor CARLOS ANTONIO FERREIRA, matrícula 921-0, para mudança de características, sem que, desta feita, percebesse a diferença entre o número do motor e o constante no sistema DETRAN, a seguir no dia 02/06/2000 o veículo foi vistoriado pelo servidor ROGÉRIO BARBOSA DE BRITO, e no dia 21/01/2004, pelo servidor JANUÁRIO BARCELOS ARAÚJO NETO, para fins de transferência sem que percebessem a diferença entre o número

do motor e o número constante no Sistema DETRAN, até que no dia 16/04/2004, novamente submetido a vistoria pelo servidor Elizeu Vieira da Silva, este constatou a irregularidade, sendo confirmado que o motor LD8740B27149P, era produto de furto conforme Ocorrência nº 5320/99-2º DP; II – CONSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores Alexandre Hamilton do Carmo Costa, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1048-0 e Ivone Teixeira da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1181-9-0, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de trinta (30) dias; III – DELIBERAR que os membros da Comissão terão meio período da jornada de trabalho exclusivo para apurar os fatos; IV – Autue-se, publique-se.

OSNI BUENO DE FREITAS

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos VIII e XL do Artigo 81 do Decreto nº 19.788/98 e Artigo 143 da Lei 8112/90, e ainda o constante no Processo nº 055-015558/2003, Resolve: I – INSTAURAR Sindicância Investigatória visando apurar as circunstâncias e a responsabilidade pelo dano causado no veículo VW/Apolo GL, cor cinza, ano 1991, placa JEQ-4627-DF, de propriedade de Claudio Silva Santos, em razão de no dia 28/01/2003, no Pátio da DIVITRAN II, o mesmo ter sido parcialmente queimado, por ação pessoal, conforme Laudo de Investigação de Incêndio em Veículos nº 025/03. II – CONSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores Joel Rodrigues, Analista de Trânsito, matrícula nº 104-X, e Leda Raeter Montandn Borges, Analista de Trânsito, matrícula nº 780-3, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de trinta (30) dias; III – DELIBERAR que os membros da Comissão terão meio período da jornada de trabalho exclusivo para apurar os fatos; IV – Juntar a este cópia do Processo nº 055-015558/2003; V – Autue-se, publique-se.

OSNI BUENO DE FREITAS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e tendo em vista o ofício nº 1285-MJ/CGRH/CARH, DT13SET2004 e a Minuta nº 144/DP de 16MAR2004, respectivamente. Resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25 de agosto de 2004, o Major ERALDO MARQUES VIEGAS – Mat. 50.014/3, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição do Ministério da Justiça, em função de natureza militar. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de setembro de 2004, o Capitão LUIS CARLON BEZERRA GALVÃO – Mat. 50.449/1 do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso II e 92, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter atingido a idade limite de permanência no Posto.

RENATO FERNANDES DE AZEVEDO

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 21.602 de 06 de outubro de 2000, que regulamenta a aplicação da Lei nº 2.586, de 05 de novembro de 2000, resolve: 1) NOMEAR, por necessidade do serviço, para as funções abaixo especificadas, a contar de 01 de outubro de 2004, os seguintes policiais-militares: a) Para a função de auxiliar da guarda da Residência Oficial de Águas Claras: CB QPPMC FÁBIO CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula 07.919/7; CB QPPMC HERLAN INÁCIO DE MOURA, matrícula 12.649/7. b) Para a função de auxiliar da guarda do Palácio do Buriti: CB QPPMC EDMAR ABADIA DOS SANTOS, matrícula 14.006/6. c) Para a função de sentinela da guarda da Residência Oficial de Águas Claras: SD QPPMC CLAUDIONOR NERES PEREIRA, matrícula 11.398/0; SD QPPMC EDLELSON BARBOSA LEITE, matrícula 11.405/7; SD QPPMC JOSÉ JURACY DO NASCIMENTO, matrícula 11.888/5; SD QPPMC NATAL MARTINS RAMALHO, matrícula 14.972/1; SD QPPMC VITALINA PEREIRA XAVIER, matrícula 15.756/2; SD QPPMC ÁLVARO DOS SANTOS LIMA, matrícula 16.856/4; SD QPPMC CHARLES JOSÉ ALVES GONÇALVES, matrícula 16.903/X; SD QPPMC WAGNER DIAS BATISTA, matrícula 17.221/9; SD QPPMC FÁBIO LUIZ GOMES, matrícula 19.963/X; SD QPPMC CLÁUDIO VERAS AZEVEDO, matrícula 20.289/4; SD QPPMC JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 22.318/2; SD QPPMC EVERTON ROSA SETTE, matrícula 23.518/0. d) Para a função de sentinela da guarda do Palácio do Buriti: SD QPPMC VALDECI COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 13.378/7; SD QPPMC ISAC TERTULIANO DA SILVA FRANÇA, matrícula 22.347/6. 2) EXONERAR, por necessidade do serviço, da função de sentinela da guarda do Palácio do Buriti, a contar de 01 de outubro de 2004, os seguintes policiais-militares: SD QPPMC JOÃO PEREIRA COELHO, matrícula 13.962/9; e, SD QPPMC MÁRCIO AURÉLIO GONÇALVES FONSECA, matrícula 73.212/5. 3) EXONERAR, por necessidade do serviço, da função de sentinela da guarda do Palácio do Buriti, a contar de 06 de agosto de 2004, o policial-militar SD QPPMC ANAXÁGORAS CASTELO BRANCO CAVALCANTI, matrícula 22.831/1, por ter sido nomeado e empossado para exercer função de Auxiliar Militar da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal. 4) EXONERAR, por necessidade do serviço, da função de sentinela da guarda do Palácio do Buriti, a contar de 11 de agosto de 2004, o policial-militar SD QPPMC ADILON PEREIRA DE FARIA, matrícula 11.449/9, por ter sido nomeado e empossado para exercer função de Auxiliar Militar da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal. 5) EXCLUIR o nome do SD QPPMC ADILON PEREIRA DE FARIA, matrícula 11.449/9 da Portaria PMDF de 10 de setembro de 2004, item 2, letra C, publicado no DODF nº 178, de 16 de setembro de 2004, página 33. 6) EXCLUIR o nome do SD QPPMC ANAXÁGORAS CASTELO BRANCO CAVALCANTI, matrícula 22.831/1 da Portaria PMDF de 06 de agosto de 2004, item 2, letra D, publicado no DODF nº 152, de 10 de agosto de 2004, páginas 18 e 19.

RENATO FERNANDES DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, Resolvem: I - DESIGNAR os membros que integrarão a Comissão Central de Arquivos – CCA para orientar as Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos – CSAD, no processo de avaliação documental, conforme os artigos 1º e 6º do Decreto nº 24.204/2003, que será composta pelos seguintes membros: CARLOS ALMEIDA CARDOSO - Arquivo Público do Distrito Federal; DORANILDE M. DUARTE DE SOUSA BARBOSA - Arquivo Público do Distrito Federal; ADRIANA GONÇALVES SILVA - Arquivo Público do Distrito Federal; LUCIANA MARIA RODRIGUES GRESTA - Arquivo Público do Distrito Federal; MARCELO CÂNDIDO SILVA - Secretaria de Gestão Administrativa; MARIA DO SOCORRO DE SOUSA AVELINO - Secretaria de Estado de Cultura; JOÃO DE DEUS PEREIRA - Secretaria de Estado de Saúde; MIRIAM DA SILVA COUTO - Secretaria de Estado de Educação. 2 - A Comissão será presidida pelo titular da Diretoria de Gestão Documental, e, nos seus impedimentos legais ou eventuais, pelo titular da Diretoria de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF. 3 - Compete à Comissão Central de Arquivos – CCA, conforme artigo 7º do Decreto nº 24.204/2003: I – prestar orientação técnica aos órgãos setoriais integrantes do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDF; II – analisar propostas de alterações em tabelas de temporalidade e destinação de documentos; III – ANALISAR, conforme procedimentos arquivísticos, propostas apresentadas para eliminação de documentos; IV – manifestar-se sobre conjuntos documentais a serem recolhidos ao ArPDF; V – propor programas de gestão e preservação de documentos públicos; VI – SUGERIR dispositivos legais necessários ao aperfeiçoamento e à implementação da política de arquivos para o Poder Executivo local; VII – estimular a capacitação técnica dos recursos humanos que desenvolvam atividades de arquivo nos órgãos integrantes do Sistema de Arquivos do Distrito Federal – SIARDF. 4 - O mandato dos membros da Comissão terá duração de um (1) ano, admitindo-se sucessivas reconduções por igual período. 5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 6 - Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

MARIA CECÍLIA S.S. LANDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 2.663 de 04 de janeiro de 2001 e no Decreto 24.357 de 09 de janeiro de 2004, Resolve: I – CESSAR a autorização da Opção pelo Regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho da servidora TÂNIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula nº 140145-48, por motivo de remoção para outra Secretaria, a contar de 29 de setembro de 2004. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 60, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 2º da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no art. 15. Inciso XXV, do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e art. 5º do Decreto nº 21.288, de 27 de junho de 2000, bem como o inciso XII do art. 52 do Regimento Interno, tendo em vista o que consta nos Processos nº. 260.041.348/2004 e nº 260.033.708/2003, resolve: Art. 1º - Designar, de acordo com o artigo 149 da Lei Federal nº 8.112/90, os servidores Ana Amélia Cardoso, matrícula nº 19.865-X, técnica de Administração Pública, Assessora do GAB/SEDUH; Nivaldo Alves Freitas, matrícula nº 110.218-4, Assessor da Diretoria Técnica – DITEC/SUMOR, e José Aldebaran Costa Ribeiro, matrícula nº 93.612-X, técnico de Administração Pública, Gerente de Recursos Humanos - GERHU/SUOPE, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos relacionados nos processos citados. Art. 2º - Os trabalhos da Comissão de que trata esta Portaria serão desenvolvidos na Sala da Comissão de Processo Administrativo, situada no 4º andar do Edifício sede da SEDUH. Art. 3º - Fica definido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DIANA MEIRELLES DA MOTTA

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional

de Brazlândia, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e considerando o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve: DESIGNAR JOSÉ GERALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula 35356-6, Chefe da Seção Documentação Comunicação Administrativa; SELMA COSTA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 39822-5, técnico de administração pública, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem comissão de sindicância para apurar os fatos constantes no processo 133.000.775/2004. A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contado a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no DODF.

EDIMAR PIRENEUS CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: DESIGNAR PATRÍCIA FERNANDES, Diretora de Marketing, matrícula nº 108.903-X, como executora dos contratos nº 07/2004 e 08/2004, firmados entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo e a BÁRBARA BELA EDITORA, GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, e a ELLITE GRÁFICA E EDITORA, respectivamente. Processo nº 210.001.981/2004.

JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 197, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no parágrafo único, artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CONCEDER horário especial para estudo, a partir do 2º semestre de 2004, a MARCO AURÉLIO TEIXEIRA, matrícula 43.625-9, conforme artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consolidada pelo Decreto Legislativo nº 1.094, de 13 de setembro de 2004, devendo o servidor remeter semestralmente à Gerência de Pessoal documento expedido pela Instituição de Ensino comprovando a continuidade do curso, com a anuência da Chefia Imediata relativamente à compensação de horários, respeitada a duração semanal do trabalho. Processo 040.000.933/2002, CONCEDER licença prêmio por assiduidade a LUCY LAURA COSTA CAMPOS, matrícula 42.854-X, 2º quinquênio, no período de 22/09/1999 a 19/09/2004, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consolidada pelo Decreto Legislativo nº 1.094, de 13 de setembro de 2004.

RICARDO PINHEIRO PENNA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994 e de acordo com o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve: DESIGNAR JOSÉ LISBOA DA ROCHA, matrícula nº 93.697-9, Técnico de Administração Pública, para substituir RAIMUNDO DINIZ CUTRIM, matrícula nº 93.032-6, Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal, no período de 02/10/2004 a 16/10/2004, por motivo de férias do titular.

SEBASTIÃO CANÇADO COUTO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 177, de 26 de setembro de 2003, publicada no DODF nº 188, de 29 de setembro de 2003, página 32, referente à averbação de tempo de serviço de GUILHERMINA SILVA BARROS, ONDE SE LÊ: "...884 dias, no período de 01.07.70 a 30.11.72."; LEIA-SE: "...883 dias, no período de 01.09.69 a 31.01.72."

Na Portaria nº 81, de 08 de julho de 2004, publicada no DODF nº 130 de 09 de julho de 2004, ... ONDE SE LÊ: "... ALICE NOLETO DE SOUZA ALVES.", LEIA-SE: "... ALICE NOLETO DE SOUZA ALVES."

Na Portaria nº 127, de 13 de outubro de 2004, publicada no DODF nº 197, de 14 de outubro de 2004, página 20, referente à concessão de licença prêmio, ONDE SE LÊ: "...LETÍCIA ALCÂNTARA NEVES DE CARVALHO."; LEIA-SE: "...LETÍCIA ALCÂNTARA NEVES DE CARVALHO."